



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.066, DE 15 DE JULHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES DO CÂMPUS SÃO PAULO PARA
INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

A Diretoria-Geral do Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), juntamente com a Comissão de Processo Seletivo, tornam públicos os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no segundo semestre de 2022, nos Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ofertados pelo câmpus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do Câmpus São Paulo, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao(a)s candidato(a)(a), ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://spo.ifsp.edu.br/>.

1.4 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail matriculatecnico.spo@ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, ao(a)s candidato(a)(a) que:

- Esteja(m) matriculado(a)(s) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da inscrição; ou
- Tenha(m) o Ensino Médio concluído.

2.2 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, duração, turno e pré-requisitos para ingresso, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CÂMPUS SÃO PAULO				
CURSO TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Edificações	4 semestres	Vespertino	29	Estar matriculado(a) no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da inscrição ou tenha o Ensino Médio Concluído.
Técnico em Edificações	4 semestres	Noturno	20	
Técnico em Eletrotécnica	4 semestres	Noturno	Cadastro Reserva	
Técnico em Telecomunicações	4 semestres	Noturno	32	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas a partir das 00h do dia 19/07/2022 às 23h59 do dia 22/07/2022. As demais datas encontram-se no cronograma disponível no item 5 do edital.

3.2 As inscrições são gratuitas.

3.3 Para a inscrição:

a) É obrigatório a leitura deste edital na íntegra;

b) Preenchimento de todas as informações e anexar os documentos solicitados no questionário disponível no link:

<https://forms.gle/G7PaG9Yf9V1LXTvj9>

c) Envio dos documentos relacionados no item 3.5 do edital.

3.4. Os documentos devem ser enviados frente e verso, em sua totalidade, sem cortes e com as informações legíveis para a verificação dos dados.

3.5 Os documentos necessários e que devem ser enviados no formulário eletrônico são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome> ou declaração escrita e assinada pelo candidato;

h) Formulário de Matrícula Específico, devidamente preenchido e assinado, disponível no link: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_semestre/Formulrio_de_Matrula_Especifico_para_o_Curso_Tcnico.pdf;

i) Para candidato(a)s menor(es) de 18 anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula (Anexo I) e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome> ou declaração escrita e assinada pelo candidato;

h) Formulário de Matrícula Específico, devidamente preenchido e assinado, disponível no link: https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/2021_1_semestre/Formulrio_de_Matrula_Especifico_para_o_Curso_Tcnico.pdf;

i) Para candidato(a) menor de 18 anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula (Anexo I) e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

OBSERVAÇÕES:

- O(a)(s) candidato(a)(s) que tenha(m) cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- O(a)(s) candidato(a)(s) que apresentar(em), no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental deve(m), obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato(a)(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, o(a) responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o(a) candidato(a) deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

- Quando for realizada pelo(a) candidato(a) a declaração do item g), os(as) servidores(as) da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do(a) candidato(a) no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do(a) candidato(a) será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por ordem de inscrição.

4.2 Os(As) primeiros(as) candidatos(as) que se inscreverem, de acordo com o número de vagas ofertadas para cada curso/turno e estando com a documentação completa, terão a vaga garantida.

4.3 Os(As) demais candidatos(as) irão compor uma lista de espera para possíveis vagas que surgirem após a matrícula, seguindo a ordem de inscrição.

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
Das 00h de 19/07/2022 às 23h59 de 21/07/2022.	INSCRIÇÕES (Preenchimento do Formulário Eletrônico com Envio dos Documentos).
22/07/2022 a 25/07/2022.	Análise dos documentos dos(as) inscritos(as) pela CRT.
26/07/2022.	Divulgação de nova etapa para inscrições (Caso restar vagas em aberto).

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após o envio dos documentos pelo formulário de inscrição, a Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Técnicos (CRT) efetuará a conferência e, estando os documentos completos e legíveis, procederão com a matrícula do(a)(s) candidato(a)(s) em nosso sistema acadêmico.

6.2 A matrícula será realizada, pelos(as) servidores(as), no período de 19/07/2022 a 27/07/2022.

6.3 A confirmação da matrícula será enviada ao e-mail do(a)(s) candidato(a)(s). Fique atento(a) à caixa de spam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa do(a)(s) candidato(a)(s), apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2022.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

São Paulo, 18 de julho de 2022



CARMEN MONTEIRO FERNANDES
DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO
CÂMPUS SÃO PAULO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.066, DE 15 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES DO CÂMPUS SÃO PAULO PARA
INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022
ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS(AS) ALUNOS(AS) MENORES DE
18 ANOS

Eu _____,

portador(a) do RG: _____, e do CPF:

_____ declaro ser responsável legal pelo(a) candidato(a),

menor de 18 anos, e que autorizo sua matrícula no curso

turno _____ do Câmpus São Paulo do IFSP.

() **DECLARO**, sob as penas da lei, que estou ciente de que a homologação da matrícula do(a) meu(minha) filho(a) no IFSP está condicionada à análise e aprovação de todos os documentos entregues para comprovação da condição indicada por meu(minha) filho(a) acompanhado(a) por mim na inscrição para o processo seletivo, de acordo com o edital do processo seletivo, e a Lei nº 12.711/2012 (suas regulamentações e alterações), Portaria Normativa MEC nº 18/2012 (e suas alterações). Estou ciente de que, em caso de não comprovação dessa condição, a matrícula do meu(minha) filho(a) será cancelada sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

() **DECLARO**, sob as penas da lei que todos os documentos apresentados são verdadeiros, e caso seja identificado algum documento falso será aplicada as sanções penais.

() **DECLARO** ter ciência das principais regras referentes à utilização da biblioteca, estabelecidas no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.612/2019) e descritas abaixo, e de que posso acessar o Regulamento completo no site da biblioteca do câmpus. Com anuência a referida declaração, comprometo-me a informar alterações dos meus dados cadastrais semestralmente ou quando ocorrerem.

- os materiais podem ser retirados pelos(as) alunos(as) mediante a apresentação de carteirinha estudantil ou documento oficial com foto;
- as quantidades de obras disponíveis para empréstimo e os prazos de devolução serão determinados pela biblioteca do câmpus;
- o não cumprimento dos prazos por parte dos(as) usuários(as) inscritos na biblioteca implica na suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado;
- o(a) usuário(a) é responsável pelo material que estiver em sua posse, comprometendo-se em devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu.
- em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser imediatamente comunicada, e o(a) usuário(a) deve repor a obra extraviada ou danificada.

() **DECLARO** estar ciente e de acordo com a Organização Didática do Ensino Técnico, que dispõe: **O cancelamento de matrícula compulsório poderá ser feito por iniciativa da instituição, por questões disciplinares, por evasão, por não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado, por não comparecimento nos 10 primeiros dias letivos (quando ingressante), ou por não integralização do curso no prazo máximo previsto.**

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

() **Autorizo** / () **Não autorizo** - Pelo presente instrumento, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, poderá divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o nome do(a) meu (minha) filho(a), sua imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

TERMO DE REMATRÍCULA ONLINE PARA ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS

Estou ciente do processo de Rematrícula de forma online, que será realizado antes do início de cada período letivo, por meio do sistema acadêmico SUAP e como responsável legal, por meio desse termo:

() **AUTORIZO** o(a) aluno(a) a realizar a sua matrícula, utilizando o seu usuário e senha no sistema SUAP, e estou ciente que poderei realizar o acompanhamento dos registros acadêmicos através do mesmo sistema, empregando a chave de acesso, que consta no boletim impresso do(a) discente.

() **NÃO AUTORIZO** o(a) aluno(a) a realizar a sua matrícula, utilizando o seu usuário e senha no sistema SUAP, e estou ciente que terei que comparecer presencialmente ao câmpus em cada período de matrícula, conforme calendário acadêmico, para realizar o procedimento de matrícula.

AUTORIZAÇÕES PARA SAÍDA ANTECIPADA PARA ESTUDANTE MENOR DE 18 ANOS

AUTORIZO () / **NÃO AUTORIZO** (), a saída nas semanas de avaliações e reavaliações, antes do término de horário de aulas. A permissão de saída nos dias de avaliações será somente no horário das últimas aulas.

AUTORIZAÇÕES PARA O(A) ESTUDANTE UTILIZAR OS PROGRAMAS EDUCACIONAIS

() Google for Education () Office 365 for Education () Microsoft Imagine () E-mail institucional

TERMO DE USO:

Declaro, para os devidos fins, que autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo a conceder acesso ao menor acima relacionado, enquanto aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta instituição de ensino, bem como, compartilhamento das informações fruto de seu acesso e utilização dos serviços dos programas educacionais assinalados, e considerando minha ciência do teor dos termos abaixo relacionados e anuência para os dispostos nestes:

I – Os termos do contrato “Google Apps for Education (GSuite)”: [https://gsuite.google.com/intl/pt-PT/terms/2013/1/premier terms.html](https://gsuite.google.com/intl/pt-PT/terms/2013/1/premier%20terms.html)

II – Os “Termos de Uso Adicionais para Serviços Adicionais” do GSuite: [https://gsuite.google.com/intl/pt-BR/terms/additional services.html](https://gsuite.google.com/intl/pt-BR/terms/additional%20services.html)

III – Os termos da Lei americana de Proteção da Privacidade On-line das Crianças de 1998: <https://www.ftc.gov/system/files/2012-31341.pdf>
<https://jus.com.br/artigos/23373/a-atualizacao-da-lei-americana-de-protecao-dos-dados-das-criancas-na-internet> (Versão em Português)

IV – Os termos da “Assinatura Microsoft Imagine”: <https://imagine.microsoft.com/pt-br/about/LicenseAgreement>

V - Os termos do “Contrato de Serviços da Microsoft”: <https://www.microsoft.com/pt-br/servicesagreement>

_____ , ____/____/_____

Assinatura do (a) Responsável